



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 5279/2026 Cód. Verificador: G3Y4R040

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 **CEP:**83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 04/03/2026 08:44
Previsão: 03/04/2026

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 03

Ano:: 2026

Nome do vereador:: Milene Torres Gonçalves Stall

Assunto:: Solicita ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para empedramento e instalação de uma lombada (reductor de velocidade) na Rua Prefeito Sebaldo Maidl, localizada no

Mês:: Março

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of. N 028_2026 - encaminhando indicacoes 4 Ordinaria.pdf
		Ind. 30-26.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

INDICAÇÃO Nº 030/2026.

Rio Negro, PR, 09 de Fevereiro de 2026

Ementa: Solicita ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para empedramento e instalação de uma lombada (reductor de velocidade) na Rua Prefeito Sebaldo Maidl, localizada no Bairro Passa Três.

A Vereadora e o Vereador que esta subscrevem vem, respeitosamente, nos termos do art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Poder Executivo Municipal que, por intermédio do setor competente, sejam adotadas as providências necessárias para empedramento e instalação de uma lombada (reductor de velocidade) na Rua Prefeito Sebaldo Maidl, localizada no Bairro Passa Três.

Justificativa: A presente indicação fundamenta-se nas reivindicações dos moradores da referida via, os quais relatam dificuldades de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, em razão das condições precárias do leito da rua, que apresenta irregularidades, buracos e acúmulo de barro. O empedramento contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana, proporcionando melhores condições de circulação para veículos e pedestres, além de reduzir a formação de lama e poeira.

Há relatos de que veículos transitam em velocidade incompatível com a segurança da via, colocando em risco moradores, pedestres e, especialmente, crianças que utilizam o local. A instalação de lombada, nos termos das normas de engenharia de tráfego e mediante estudo técnico prévio, mostra-se medida adequada para promover a redução de velocidade e aumentar a segurança viária.

Atenciosamente,

MILENE TORRES GONÇALVES STALL - PSB

GEOVANE DE LIMA - PODEMOS

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3380>



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido